



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO Nº 13, DE 25 DE MAIO DE 2018**

Aprova a suspensão do Calendário Acadêmico 2018.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA)**, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a suspensão do calendário Acadêmico, do ano letivo, a partir do dia 24.05.2018.

Art. 2º O retorno das atividades ocorrerá 24 horas após a regularização do transporte público de Foz do Iguaçu.

Art. 3º Os atrasos e faltas dos servidores por casos fortuitos, decorrentes da paralisação dos caminhoneiros, não serão penalizados.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA  
Presidente

**Observações:**

*Resolução publicada no boletim de serviço de 06/06/2018.*